
BOLETIM
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ECONÔMICO-SOCIAIS

Reitor

Valder Steffen Júnior

Diretor *Pro Tempore* do IERI

Wolfgang Lenk

Coordenador do CEPES

Rick Humberto Naves Galdino

Equipe Técnica do Observatório de Preços

Pesquisadores (Economistas)

Graciele de Fátima Sousa (Coordenação do Observatório de Preços)

Carlos Henrique Cássia Fontes

Pedro Henrique Martins Prado

Servidores responsáveis pela coleta de preços

Ana Marina Oliveira R. Santos

Fernando Pereira de Souza

Gilson Vital de Oliveira Souza

Ivanize Fonseca

João Batista da Silva

João Batista Marques

José Maria Barbosa

Marco Túlio Rosa

Wilson Batista da Silva

Colaboração ao Observatório de Preços

Tecnologia da Informação

Marden Ambrosio Fagundes

Bolsista de Graduação

Gabriel Moraes Gomes

Estagiário

Mateus de Oliveira Martins da Silva

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco J - Sala 1J132

Bairro Santa Mônica - Uberlândia - Minas Gerais

Fone/Fax: (34) 3239-4321

www.ie.ufu.br

cepes@ufu.br

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

ABRIL DE 2019

DESCRIÇÃO

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) estima, desde 1983, os valores da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias¹ para adquirir tal cesta na cidade de Uberlândia. Esses produtos viabilizam um acompanhamento mensal da evolução de preços de treze produtos de alimentação e o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Destaca-se que o CEPES adota a metodologia empregada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)² no cálculo desses indicadores.

Os produtos básicos que compõem a Cesta Básica de Alimentos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil. Esse Decreto determina que a cesta básica deve ser composta por 13 itens alimentícios em níveis suficientes para garantir, por um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Contudo, as respectivas quantidades mensais são diferentes por região geográfica do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de cada localidade.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Uberlândia advêm da pesquisa mensal de preços que é realizada para a produção do índice de preços ao consumidor de Uberlândia, elaborada e coordenada pelo CEPES³.

Esse boletim apresenta os resultados da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta para a cidade de Uberlândia no mês de abril de 2019.

¹ O valor das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta básica para Uberlândia começou a ser calculado pelo CEPES em 1990.

² Para informações metodológicas, ver Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>.

³ Ver os guias metodológicos: IPC-CEPES e Cesta Básica de Alimentos.

1 A Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em Abril de 2019

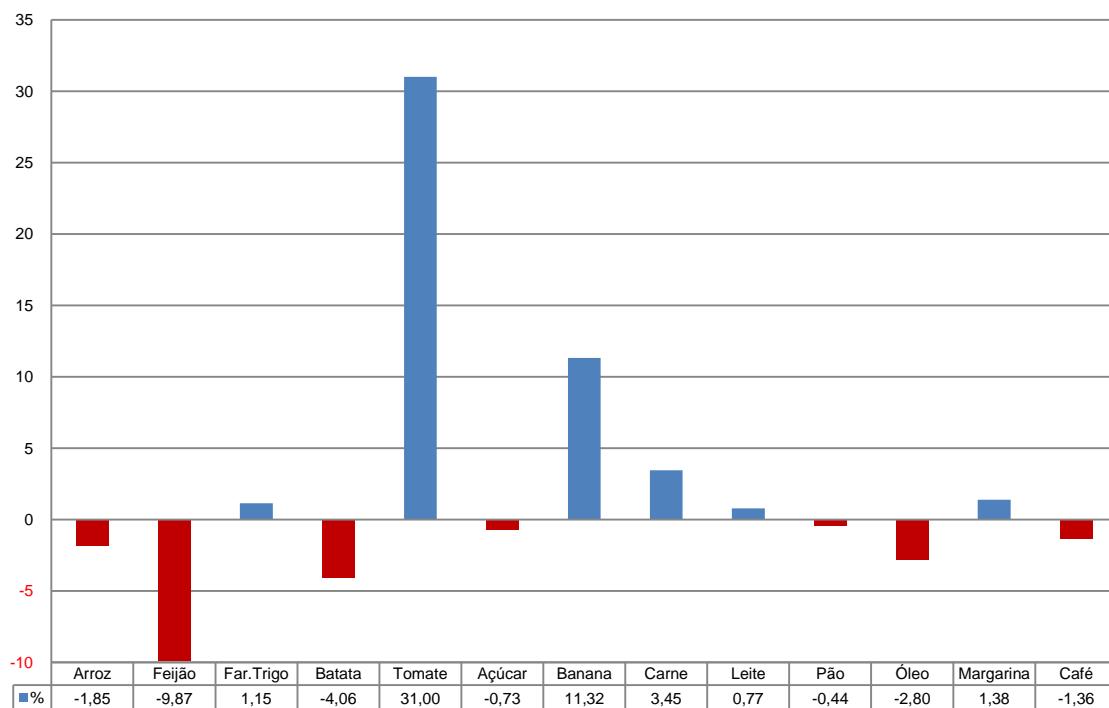
O gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia no mês de abril de 2019 foi de R\$438,89 sendo superior ao valor registrado no mês anterior que foi de R\$420,91. A cesta básica de alimentos marcou uma variação média 4,27% no mês de referência.

Tabela 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: gasto mensal e variações dos 13 produtos

Produtos	Quantidade	Unidade	Gasto Mensal - Em R\$			Variações (%)		
			Mês Atual	Mês Anterior	Ano Anterior	Mensal	Anual	Mês no ano anterior
			abr/19	mar/19	abr/18			
Arroz	3	kg	R\$ 9,41	R\$ 9,59	R\$ 8,71	-1,85	-1,04	8,09
Feijão	4,5	kg	R\$ 38,40	R\$ 42,61	R\$ 16,08	-9,87	115,28	138,82
Far.Trigo	1,5	kg	R\$ 4,96	R\$ 4,90	R\$ 3,93	1,15	7,35	26,19
Batata	6	kg	R\$ 32,39	R\$ 33,76	R\$ 15,91	-4,06	85,81	103,59
Tomate	9	kg	R\$ 70,16	R\$ 53,56	R\$ 47,34	31,00	11,79	48,21
Açúcar	3	kg	R\$ 5,54	R\$ 5,58	R\$ 4,57	-0,73	7,60	21,15
Banana	7,5	kg	R\$ 29,04	R\$ 26,09	R\$ 25,43	11,32	28,91	14,19
Carne	6	kg	R\$ 133,27	R\$ 128,82	R\$ 123,71	3,45	0,81	7,73
Leite	7,5	Lt	R\$ 21,54	R\$ 21,37	R\$ 20,01	0,77	10,44	7,63
Pão	6	kg	R\$ 71,12	R\$ 71,43	R\$ 67,11	-0,44	0,16	5,97
Óleo	1	900 ml	R\$ 3,47	R\$ 3,57	R\$ 3,20	-2,80	2,03	8,56
Margarina	0,75	kg	R\$ 8,28	R\$ 8,17	R\$ 7,66	1,38	1,41	8,08
Café	0,6	kg	R\$ 11,31	R\$ 11,47	R\$ 11,66	-1,36	1,04	-2,98
GERAL			R\$ 438,89	R\$ 420,91	R\$ 355,33	4,27	13,90	23,52

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – produtos: variação mensal – abril de 2019

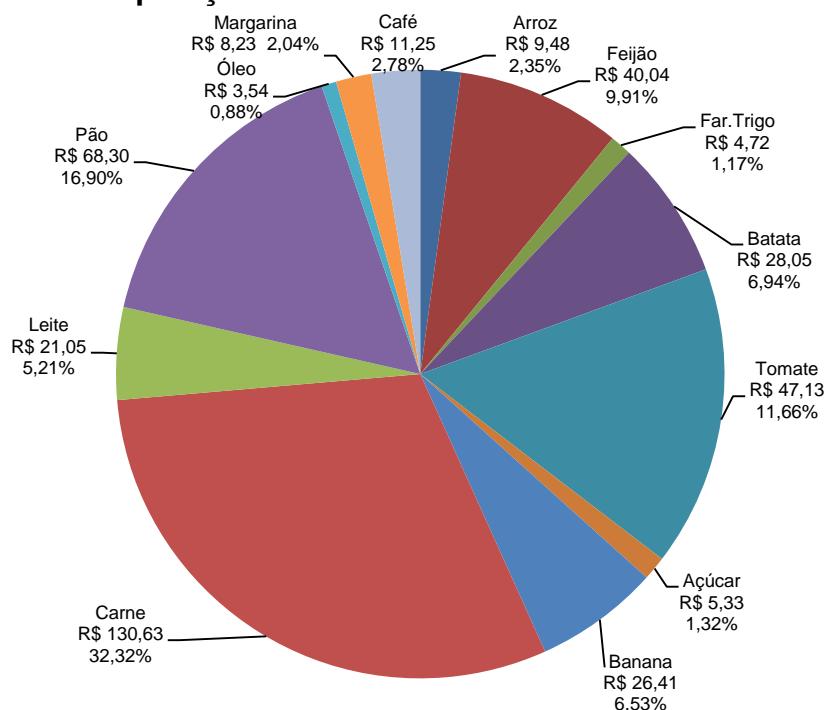


Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Analisando o gasto mensal por produto que compõe a cesta básica de Uberlândia (Tabela 1 e Gráfico 1), os produtos que apresentaram as principais variações positivas no mês de referência: Tomate (31%), Banana (11,32%) e Carne (3,45%). Já as variações negativas foram registradas em: Feijão (-9,87%), Batata (-4,06) e Óleo (-2,80%).

A composição da Cesta Básica de Alimentos de abril de 2019 pode ser observada no Gráfico 2.

Gráfico 2. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – produtos: composição no valor da cesta – abril de 2019



Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Acerca do tempo médio de trabalho necessário para adquirir os produtos da cesta básica de Uberlândia (Tabela 2), observa-se que o seu aumento/redução é proporcional às variações do gasto mensal da cesta.

Em abril de 2019 foi necessário trabalhar 96 horas e 45 minutos para adquirir a cesta básica de alimentos.

Tabela 2. Número de horas trabalhadas necessárias para aquisição da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia - 2018/2019

Mês/Ano	Tempo de Trabalho		Variação (%)
	Horas	Minutos	
jan/19	85	09	-4,18
fev/19	88	32	3,98
mar/19	92	47	4,81
abr/19	96	45	4,27

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2018-2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

2 Salário Mínimo Necessário

O salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV)⁴. Assim, o salário mínimo necessário (S.M.N.) é calculado tomando-se como referência o valor da cesta básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

Tabela 3. Salário mínimo necessário, salário mínimo oficial: variações mensais e acumuladas e relação S.M.O./S.M.N - Uberlândia - 2018/2019

Mês/Ano	Salário Mínimo Necessário (S.M.N)		Salário Mínimo Oficial (S.M.O.)		Relação S.M.O. / S.M.N.	
	Valor (R\$)	Variações (%)		Valor (R\$)		
		Mensal	Acumulada em 12 meses			
abr/18	2.985,13	-1,31	-12,12	954,00	0,00	31,96
mai/18	3.002,52	0,58	-11,60	954,00	0,00	31,77
jun/18	3.025,81	0,78	-10,92	954,00	0,00	31,53
jul/18	2.846,25	-5,93	-16,21	954,00	0,00	33,52
ago/18	2.782,17	-2,25	-18,09	954,00	0,00	34,29
set/18	2.787,87	0,20	-17,92	954,00	0,00	34,22
out/18	2.955,61	6,02	-12,99	954,00	0,00	32,28
nov/18	3.114,60	5,38	-8,30	954,00	0,00	30,63
dez/18	3.236,99	3,93	-4,70	954,00	0,00	29,47
jan/19	3.244,88	0,24	-4,47	998,00	4,61	30,76
fev/19	3.373,89	3,98	-0,67	998,00	0,00	29,58
mar/19	3.536,10	4,81	4,10	998,00	0,00	28,22
abr/19	3.687,12	4,27	8,55	998,00	0,00	27,07

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2018-2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

No mês de abril de 2019, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas ficou em R\$3.687,12. Este resultado mostra que o salário mínimo oficial (R\$998,00) equivale a apenas 27,07% do salário mínimo necessário de abril de 2019.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. Decreto Lei nº 339, de 30 de abril de 1938. Disponível em: <<https://goo.gl/AhXSpN>>. Acesso em: mar. 2017.

CEPES - Centro de Pesquisas e Projeto Econômico-Sociais. Índice de Preços ao Consumidor. Base de dados de 2018 e 2019. 2019.

_____. *Guia Metodológico do Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia – IPC-CEPES*. 2017.

_____. *Guia Metodológico da Cesta Básica de Alimentos – IPC-CEPES*. 2017.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>. Acesso em: fev. 2017.



Universidade Federal
de Uberlândia



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffen Júnior
Reitor

Wolfgang Lenk
Diretor *Pro Tempore*

cepes
PESQUISAS

Centro de Estudos, Pesquisas e
Projetos Econômico-Sociais

Rick Humberto Naves Galdino
Coordenador

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Edição Nº 04 – abril de 2019
Publicado em 14 de maio de 2019



O boletim da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços.

Observatório de Preços

Pesquisadores-Economistas:

Carlos Fontes
Graciele Sousa
Pedro Martins

Assistentes de Pesquisa:

Ana Marina Oliveira	Fernando Pereira
Gilson Vital	Ivanize Fonseca
João Marques	João Silva
José Maria Barbosa	Marco Túlio Rosa
Wilson Batista	

Colaboração ao Observatório:

Marden Fagundes (Tecnologia da Informação)

Gabriel Gomes (Bolsista)
Mateus Silva (Estagiário)

Av. João Naves de Ávila, 2121
Bloco J – Sala 1J132
Bairro Santa Mônica
Uberlândia – Minas Gerais

Fone/Fax: (34) 3239-4321

www.ie.ufu.br
cepes@ufu.br